



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA PR/MT Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho temporário para efetivar a participação do MPF/MT na 2ª Ação Itinerante Interinstitucional/Mutirão POP RUA JUD - Rondonópolis/MT 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR/MPF nº 996 de 24 de novembro de 2023](#);

CONSIDERANDO a Resolução n. 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, com objetivo de assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO a realização do Mutirão POP RUA-JUD em Rondonópolis/MT no dia 09 de abril de 2026, das 07h às 16h, na Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis - MT, com participação do MPF/MT como instituição parceira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República, servidores e estagiários abaixo nominados para integrem o Grupo de Trabalho temporário, destinado a representar o MPF/MT e colaborar para realização do Mutirão POP RUA-JUD, no dia 09 de abril de 2026, na cidade de Rondonópolis/MT:

Nome	Matrícula
Denise Nunes Rocha Müller Slhessarenko (Coordenadora)	1305
Celia Maciel Do Nascimento (Coordenadora Substituta)	25591
Gicelia Amarante Mota	28773
Jessica Catunda Vidal	32826
João Guilherme Gomes Gimenes	34396

Art. 2º - A participação neste Grupo de Trabalho temporário ensejará retribuição por pontos no programa Motivação.

Art. 3º - As atribuições deste GT se encerram ao final dos trabalhos do Mutirão POP RUA-JUD, devendo ser constituído novo grupo de trabalho em ações futuras semelhantes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 16.](#)

MPF
Ministério Público Federal